



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 146.º à Proposta de Lei:

“Artigo 146.º

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - Durante o ano de 2022, o Governo, em articulação com as autarquias locais e as suas estruturas representativas, define um patamar mínimo de investimento na Proteção Civil por parte das autarquias locais.”

Assembleia da República, 13 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,